



DECRETO Nº 36291

de 1º de novembro de 2019.

Aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guarulhos e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que, de acordo com o marco regulatório do Saneamento Básico, estabelecido pela Lei nº 11.445/2007 e alterações vigentes, o instrumento competente para instituir as políticas públicas é o Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando que o Município de Guarulhos, em atendimento às exigências legais ora mencionadas, aprovou o Plano Municipal de Saneamento Básico por intermédio do Decreto Municipal nº 35325, de 16 novembro de 2018;

Considerando que o Município de Guarulhos, com o objetivo de atualizar o referido instrumento de planejamento para adequá-lo à situação atual dos serviços locais de água e esgoto; e

Considerando que a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guarulhos foi apresentada e discutida em Audiência Pública no dia 10 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o Plano Municipal de Saneamento Básico de Guarulhos, na forma do Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, **em especial, o Decreto Municipal nº 35325, de 16 novembro de 2018.**

Guarulhos 1º de novembro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

WILLIAN CORREA MELGES
Superintendente do SAAE

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MAURÍCIO SEGANTIN
Diretor do Departamento
de Relações Administrativas



ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS

Revisão do planejamento dos serviços de esgotamento sanitário

EMBASAMENTO

O presente documento trata da revisão do planejamento de parte dos serviços de saneamento básico no Município, notadamente aqueles inerentes ao esgotamento sanitário.

Isto porque, após recente avaliação dos planos outrora traçados para o esgotamento sanitário os quais levaram em conta critérios de oportunidade, conveniência e de interesse público, a administração atual concluiu pela rescisão da Parceria Público Privada anteriormente firmada para a execução da parcela dos serviços inerente ao afastamento, operação e tratamento dos esgotos através das estações próprias do Município.

Cabe ressaltar que todas as demais perspectivas e definições apresentadas na versão anterior deste plano (datada de Outubro/2018) as quais não se contrapõem às diretrizes ora apresentadas, permanecem vigentes.

Breve Panorama do Esgotamento Sanitário no Município

Atualmente existem 3 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) no Município, quais sejam: ETE Bonsucesso (com capacidade nominal para o tratamento de 188 L/s de efluente coletado); ETE São João (com capacidade nominal para o tratamento de 181 L/s de efluente coletado) e ETE Várzea do Palácio (com capacidade nominal para o tratamento de 200 L/s de efluente coletado).

Contudo, apesar das capacidades instaladas, as 3 ETEs juntas vêm tratando apenas cerca de 180 L/s, posto que ainda são necessárias obras de interceptação e encaminhamento, de forma que os efluentes coletados possam chegar às referidas estações. Desta maneira, com a estimativa de 45.517 economias interligadas ao sistema de tratamento de esgoto, o percentual de atendimento do sistema de tratamento verificado no Município representa cerca de 12% das economias conectadas ao tratamento de esgoto gerado em seu território.

Do ponto de vista da coleta, entretanto, o Município conta com uma ampla rede de tubulações, perfazendo cerca de 1,7 mil km. Ao final de 2018, Guarulhos possuía 353.102 ligações de esgoto e 379.309 economias residenciais, o que, considerando-se a respectiva projeção SEADE de domicílios existentes, resultava num índice de atendimento de 79,8%.

No tocante ao índice de cobertura (que se refere à disponibilidade do serviço, independentemente da situação da conexão ou de sua viabilidade técnica, em caso de soleira negativa), calcula-se que o percentual seja de 82,3%.

Todavia, é importante observar que o Município conta com um quantitativo de aproximadamente 70 mil domicílios situados em áreas informais, conforme ajuste procedido sobre o levantamento efetuado pela Secretaria Municipal da Habitação em Jan/17. Tomando-se por base tal projeção, conclui-se, então, que nestas áreas o atendimento gire em torno 41,2% e a cobertura em 43,8%.

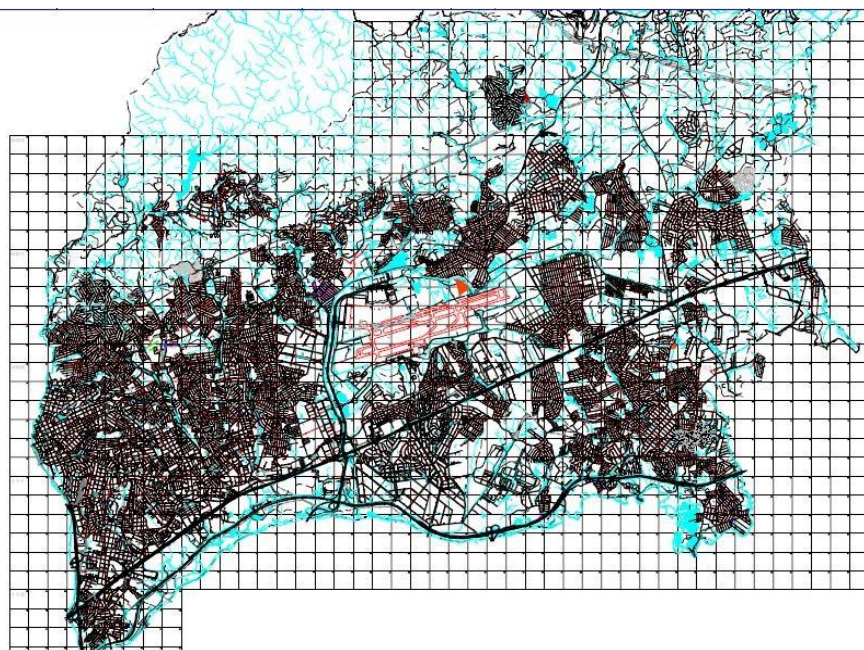


FIGURA 1: Redes coletoras em Guarulhos

Quanto ao sistema de esgotamento previsto para Guarulhos, este engloba 7 sistemas, com suas 44 sub bacias contribuintes, conforme disposto a seguir:

Sistema de Esgotamento Sanitário	Sub-Bacias Contribuintes
Centro	1, 1A, 2, 2A, 3, 3A, 4, 4A, 5, 5A, 6, 6A, 7, 24 e 24A
Várzea do Palácio	7A, 8, 8A, 9, 10, 11, 12, 13, e 27
São João	14, 15, 19 e 20
Bonsucesso	16, 17, 19A, 20A, 21, 21A, 22, 22A e 29
Cumbica – Pimentas	18, 18A, 23, 23A e 23B
Cabuçu	25 e 26
Fortaleza	28

Para o tratamento e a adequada disposição dos efluentes coletados, serão necessárias obras voltadas à expansão e adequação das redes coletoras existentes, com vistas à eliminação dos lançamentos provenientes de águas pluviais e de ligações irregulares, além da implantação das novas estações de tratamento projetadas para o Município, ampliação das estações já existentes e encaminhamento dos esgotos coletados nos sistemas Centro e Cumbica-Pimentas para as estações Parque Novo Mundo e São Miguel (respectivamente) por meio de grandes tubulações.

A utilização das estações de tratamento de esgoto (ETEs) Parque Novo Mundo e São Miguel Paulista, pertencentes ao Sistema Metropolitano de Esgoto - Sistema Principal - operado pela Sabesp, permitirá o tratamento de parte significativa dos efluentes gerados no Município. Com isso haverá a otimização do sistema municipal, com redução dos custos de implantação das infraestruturas e de sua respectiva operação proveniente do ganho de escala verificado em sistemas de grande porte, como o Sistema Metropolitano.

Termo de Ajuste de Conduta

Atualmente há um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de Esgoto em andamento, firmado entre o Município de Guarulhos e o Ministério Público do Estado, o qual prevê a evolução

dos níveis de tratamento dos efluentes gerados no Município, conforme quadro abaixo:

Data de avaliação da meta	% de Tratamento dos Esgotos Gerados
1 de janeiro de 2019	15%
1 de janeiro de 2020	25%
1 de janeiro de 2021	40%
1 de janeiro de 2022	60%
1 de janeiro de 2023	80%
1 de janeiro de 2024	90%
1 de janeiro de 2025	95%
1 de janeiro de 2026 em diante	100%

Ressalte-se que a responsabilidade civil e criminal acerca do cumprimento do aludido Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público está unicamente a cargo da Prefeitura Municipal/SAAE os quais figuram como partes no termo, não sendo imputável à atual concessionária prestadora dos serviços (Sabesp), conforme rege a matriz de risco constante na cláusula 17 do Contrato nº 311/18 de 12/12/18.

PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando-se a existência de convênio de cooperação firmado com o Estado de São Paulo para as atividades de planejamento, execução e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a vigência de contrato assinado com a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp em Dezembro/2018, o Município firmará aditamento contratual com a Sabesp para atribuir-lhe também as atividades que anteriormente estavam a cargo da Parceria Público Privada, que foi extinta.

A fiscalização e a regulação, inclusive tarifária, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados em sua totalidade serão exercidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Desta forma, a Sabesp passará a ser a única concessionária a atuar no Município para a prestação dos serviços supracitados que, em resumo, compreendem:

- a) captação, adução e tratamento de água bruta;
- b) adução, reservação e distribuição de água tratada;
- c) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

A Sabesp deverá cumprir as metas de expansão dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário nas áreas formais (regulares) do Município. A cobertura dos serviços em áreas informais depende de permissão para a atuação nessas áreas, além de compatibilização entre diversas ações e investimentos englobando, dentre outras, a efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal como a execução dos planos de habitação e infraestrutura urbana em consonância aos Planos Estaduais, de Saneamento Básico, de Bacia e demais Planos relevantes e/ou porventura existentes que contenham ações nos sistemas de drenagem, habitação e sistema viário.

A nova pactuação com a Sabesp para a assunção da parcela adicional dos serviços que anteriormente estava a cargo da Parceria Público Privada também incluirá o compromisso assumido pela Prefeitura em rediscutir os prazos e metas do TAC de esgoto atualmente vigente com o Ministério Público.

METAS, OBRAS E AÇÕES PREVISTAS

Este tópico apresenta as metas e perspectivas de obras e intervenções necessárias para fazer frente à expansão dos serviços de saneamento básico no Município de Guarulhos, notadamente aqueles relacionados ao esgotamento sanitário.

No caso, as metas já pactuadas no contrato firmado com a Sabesp em 2018 para cobertura em abastecimento, coleta e redução/controlar as perdas na distribuição (as quais também constam da versão deste plano consolidada em Outubro/2018) permanecem inalteradas.

As únicas metas que sofrerão modificação efetiva nesta revisão serão aquelas voltadas ao tratamento dos esgotos coletados as quais necessariamente terão que ser rediscutidas com o Ministério Público.

As metas sempre deverão ser consideradas sob a ótica da área atendível (conforme estabelecido no Item 5 – Área de Atendimento da versão anterior deste plano, datada de Outubro/2018), que representa o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido com sistemas públicos de água e esgoto. Reitere-se que tal área atendível poderá ser ajustada mediante revisão ordinária ou extraordinária do Plano Municipal de Saneamento e do respectivo contrato de prestação de serviços a ele vinculado, sempre assegurada a manutenção do equilíbrio da contratualização.

Destaque-se que o alcance das metas estipuladas também está condicionado à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória dos imóveis às redes públicas disponíveis.

O cálculo das metas em questão deverá considerar a evolução projetada nos domicílios urbanos do Município pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento no Município de Guarulhos e levam em consideração a dinâmica populacional esperada para os próximos períodos.

As novas metas definidas para o tratamento de esgoto, com vistas à perspectiva de repactuação com o Ministério Público, são apresentadas a seguir.

METAS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO

Ano	Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
2019 a dezembro 2020	40%
2021 a dezembro 2025	45%
2026 a dezembro 2030	62%
2031 a dezembro 2034	84%
2035 em diante	100%

NOTAS:

- As metas aqui mencionadas estarão sujeitas à variação de 2 p.p. (pontos percentuais) para mais ou para menos.
- Os percentuais de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto abrangem tanto as áreas formais, quanto as áreas informais do perímetro atendível definido no capítulo 5 – Área de Atendimento da versão do Plano de Saneamento datada de Outubro/2018.

As novas metas de tratamento de esgoto apresentadas passam a compor os indicadores de avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico em Abastecimento e Esgotamento, assim como as demais metas de cobertura em abastecimento, cobertura em coleta e redução/controlar de perdas na distribuição outrora consolidadas na versão do documento datada de Outubro/18, as quais permanecem inalteradas.

A adesão propriamente dita aos serviços, nos casos de recusa expressa do usuário, dependerá de atuação do Município, o qual é parte legítima para o exercício do poder de polícia administrativa, em função da manutenção do interesse público local.

As novas metas de tratamento de esgoto propostas serão avaliadas através de indicador específico cuja fórmula é citada a seguir:

Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto

Objetivo:	Medir o percentual de economias com coleta de esgoto, que são conectadas ao tratamento
Unidade de medida:	Porcentagem
Frequência:	Anual
Fórmula de Cálculo:	$IEC = \frac{EconCadAtEsgTrat}{EconCadAtEsg} \times 100$

na qual:

IEC- índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto (%);

EconCadAtEsgTrat – economias cadastradas ativas de esgoto conectadas ao tratamento (un);

EconCadAtEsg – economias cadastradas ativas de esgoto (un).

Obras e intervenções previstas para o sistema de esgotamento sanitário de Guarulhos

Objetivando o alcance das metas retomadas a Prefeitura, com o apoio da Sabesp, estudou novas alternativas em obras e demais intervenções para fazer face às vazões de plano recalculadas.

A projeção das vazões de esgoto foi desenvolvida com base nas premissas de área atendível com sistemas públicos de esgotamento sanitário, volumes micromedidos de água e indicadores de coleta e tratamento no ano base, projeções de população, domicílios e níveis requeridos de cobertura e tratamento ao longo do horizonte de planejamento.

A vazão de esgoto para tratamento se compõe de duas parcelas: (i) consumo de água, ao qual é aplicado o coeficiente de retorno de água às redes, e (ii) infiltração pluvial no sistema de coleta de esgoto.

A vazão de esgoto tratada é a vazão que efetivamente chega às estações de tratamento de esgotos – ETEs, por meio do sistema de coletores tronco e interceptores e para a qual é definida a capacidade das ETEs. É mensurada a partir da estimativa de vazão coletada e da efetividade e eficiência do sistema de afastamento, traduzida, para efeito de cálculo, pelo indicador de “Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto”.

Período	Vazão projetada de esgoto tratado (m³/s)
Término dos próximos 5 anos	1,197
Término dos próximos 10 anos	1,513

Fonte: Departamento de Relações Administrativas – Prefeitura de Guarulhos

Término dos próximos 15 anos	2,210
Término dos próximos 20 anos	2,726
Término dos próximos 25 anos	2,817
Término dos próximos 30 anos	2,887
Término dos próximos 35 anos	2,950
Término dos próximos 40 anos	3,000

A partir das capacidades atuais dos sistemas de tratamento de esgoto e da evolução da vazão tratada, identifica-se a necessidade de ampliação das estações de tratamento, bem como das tubulações de afastamento, coleta e das ligações prediais de esgoto.

Para a composição do plano de investimentos foram identificadas todas as ações relativas ao sistema de esgotamento sanitário no Município, visando o atendimento às demandas, com base nos cenários futuros de crescimento populacional e o equacionamento dos problemas existentes e daqueles previstos nos horizontes de curto e médio prazo.

Os principais tópicos, critérios e propostas que fundamentaram tal plano são apresentados a seguir:

- Incremento na coleta dos esgotos, visando a expansão da cobertura;
- Ampliação e aprimoramento do sistema de afastamento dos esgotos coletados para tratamento;
- Ampliação da capacidade de tratamento dos esgotos;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Renovação dos ativos existentes;

Este plano de investimentos tem como principais intervenções previstas para o Município:

- Implantação do sistema de afastamento Centro, onde expressiva parte do esgoto será encaminhada para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Parque Novo Mundo (Sistema Principal de Esgotos da Região Metropolitana);
- Complementação do sistema de afastamento Cumbica-Pimentas, com envio dos esgotos coletados para a Estação de Tratamento de Esgoto São Miguel Paulista - ETE (Sistema Principal de Esgotos da Região Metropolitana);
- Conclusão do sistema de esgotos (coletores e ETE) Cabuçu;
- Implantação do sistema de esgotamento sanitário Fortaleza;
- Complementação do sistema de afastamento e ampliação da capacidade de tratamento dos sistemas Várzea do Palácio, São João e Bonsucesso e
- Ampliação de ETES ao longo do período do contrato para atendimento às vazões futuras.

Os sistemas de esgotamento de Guarulhos e suas respectivas áreas de abrangência são referenciados na figura a seguir:



FIGURA 2: Sistemas por bacia de esgotamento em Guarulhos

Fonte: Departamento de Relações Administrativas – Prefeitura de Guarulhos

Diante da análise das alternativas existentes para o alcance das metas mantidas e daquelas que estão sendo reajustadas neste plano, conclui-se que os totais em obras e demais intervenções para a operação, manutenção e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Guarulhos sejam aqueles apresentados a seguir.

Investimentos estimados para o sistema de abastecimento de água de Guarulhos:

✓ Obras de incremento em adução e reservação para atendimento específico do município – R\$ 140,5 milhões;

✓ Obras e ações de reforço do Sistema Integrado Metropolitano para ampliação da oferta de água em Guarulhos – R\$ 300,9 milhões;

✓ Ampliação de redes e ligações no município, com vistas ao alcance das metas de cobertura definidas e atendimento ao crescimento vegetativo municipal (cerca de 202 mil novas ligações e 682 km de novas redes ao longo dos próximos 40 anos) – R\$ 199,4 milhões;

✓ Renovação da infraestrutura de abastecimento local (redes) – R\$ 35,9 milhões e

✓ Aprimoramento do controle das perdas de água tratada no sistema de abastecimento – R\$ 545 milhões.

TOTAL EM OBRAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GUARULHOS NOS PRÓXIMOS 40 ANOS – R\$ 1,2 bilhão.

Investimentos estimados para o sistema de esgotamento sanitário de Guarulhos:

✓ Obras relativas às infraestruturas de afastamento e tratamento destinadas ao atendimento exclusivo do município (incluindo atendimento aos presídios) – R\$ 1,2 bilhão;

✓ Obras e ações de reforço das Estações de Tratamento da Região Metropolitana para recebimento de parcela dos efluentes coletados em Guarulhos – R\$ 250,6 milhões;

✓ Ampliação de redes e ligações no município, com vistas ao alcance das metas de cobertura definidas e atendimento ao crescimento vegetativo municipal - cerca de 228 mil novas ligações e 771 km de novas redes ao longo dos próximos 40 anos) – R\$ 492,2 milhões e

✓ Renovação da infraestrutura de coleta local / redes– R\$ 34,2 milhões.

TOTAL EM OBRAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GUARULHOS NOS PRÓXIMOS 40 ANOS – R\$ 1,97 bilhão.

Entretanto, é imprescindível considerar que tal plano de obras e intervenções está baseado nas informações disponíveis no momento, não possuindo, em boa parte, as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As intervenções que efetivamente serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos, bem como das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Importante mencionar também que o referido planejamento objetiva unicamente o alcance das metas estipuladas para os serviços, além da salubridade ambiental, devendo ser compatível com as atividades e programas previstos nos Planos de Saneamento Estadual e, se for o caso, Metropolitano.

